



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Altera os Representantes do dos Inativos no Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Senhor José Maria de Aquino do Conselho Deliberativo, encaminhado pelo Ofício nº 328/2017, do Fundo de Previdência;

CONSIDERANDO o Ofício nº 335/2017, do FPMBP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 059/2017, que nomeou os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, na Representação dos inativos do FPMP, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS INATIVOS DO FPMBP

JACIRA DE SOUZA MARQUES – Titular
ANA VITÓRIA COELHO NAVES - Suplente

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 059/2017.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal